



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

---

**EDITAL Nº 01/2017/PROPESQ/IFAP**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**RETIFICAÇÃO Nº 03**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), no uso de suas atribuições legais, torna público, a retificação do referido edital nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item 3**

**ONDE SE LÊ:**

Período/Data	Etapa
17/04/2017 a 02/05/2017	Período para a inscrição
03/05/2017	Análise das propostas
04/05/2017	Divulgação do resultado parcial
Até 05/05/2017	Interposição de recursos
08/05/2017	Divulgação do resultado final
09/05/2017	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa

**LEIA-SE:**

Período/Data	Etapa
17/04/2017 a 02/05/2017	Período para a inscrição
<b>03 à 05/05/2017</b>	<b>Análise das propostas</b>
<b>08/05/2017</b>	<b>Divulgação do resultado parcial</b>
<b>09/05/2017</b>	<b>Interposição de recursos</b>
<b>10/05/2017</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>
<b>11/05/2017</b>	<b>Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa</b>

**Item 4.1**

**ONDE SE LÊ:**

- b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em 09 de Maio de 2017 e término em 09 de Janeiro de 2018;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

---

**LEIA-SE:**

b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em 11 de Maio de 2017 e término em 11 de Janeiro de 2018;

**Item 8.2**

**ONDE SE LÊ:**

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia 05 de maio de 2017, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

**LEIA-SE:**

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia **09 de maio de 2017**, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

---

**Presidente da Comissão**  
**Portaria N° 147/2017/GR/IFAP**